



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3.228 /2014

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o capítulo II, da Lei Municipal 1.872/2007 de 19 de Dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o "**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**" de Santo Antônio do Sudoeste, para o biênio 2014/2016, conforme segue:

DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
Sec. Mun. de Agri. e Des. Rural Sustentável	Ana Paula Tomazoni	Evandro Claudio W. Fernandes
Sec. Mun. De Educação	Daniela Strapazon Priamo	Marlene Correa Camargo
Sec. Mun. Assistência Social	Marcia Choptian	Claudia Cristina Zimermann

DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
Rotary Clube	Adelar Dalpizzol	Adones Wanderlei dos Santos
Con. Mun. De Agricultura	Ivori Fernandes	Jair Schmidt
Con. Mun. Assistência Social	Francisco Alves da Conceição	Antonia Natts dos Santos
Con. De Alimentação Escolar	Leosir Francisco de Lara	Neusa Lens Viana
Con. Mun. De Saúde	Cristiane A. Gomides Moro	Darieli Brembatti
Sind. dos Trabalhadores Rurais	Claudia Cristina Lanzarin	Irio Dalla Costa

